



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTR

L I D O
Em, 26, 9 17
Secretaria Legislativa
RAL

INDICAÇÃO Nº

IND 11969 /2017

(Do Deputado RAIMUNDO RIBEIRO - PPS)

SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL/ DETRAN EM PARCERIA COM A ADMINISTRAÇÃO DO PARQUE DA CIDADE DE BRASÍLIA, QUE REALIZE PINTURA DAS FAIXAS DE PEDESTRES E QUEBRA-MOLAS NO PARQUE DA CIDADE, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRASÍLIA – RA I.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal/Detran em parceria com a administração do Parque da Cidade de Brasília, que realize pintura das faixas de pedestres e quebra-molas no Parque da Cidade de Brasília, na Região Administrativa de Brasília – RA I.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

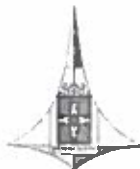
Visando a melhoria e segurança dos frequentadores, usuários e motoristas do local acima citado, requer-se que seja feita a pintura das faixas de pedestre e quebra-molas, pois a comunidade que ali transitam encontram dificuldades em atravessar as ruas e dificuldades de visualização dos quebra-molas que lá se encontram

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 11969 /2017
Folha Nº 01 E.J.

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902

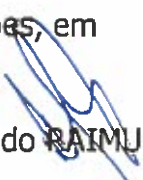
Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Pelo exposto, conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida do presente
Proposição.

Sala de Sessões, em de de 2017

Deputado  RAIMUNDO RIBEIRO

Autor.

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 11969/2017
Folha Nº 02 E.J.

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902

Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☒ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 27 de setembro de 2017.


Manoel Álvaro da Costa
Secretário Legislativo

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 11969/2017
Folha Nº 03 E.J.